

**O MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP** - Torna público que, após apresentação de Recurso pela licitante Paviágil Construções e Comércio Ltda em face de sua desclassificação na **Tomada de Preços 15/2021 (Processo 127/2021)**, tendo como Objeto a Execução de 5.620,55m<sup>2</sup> de Recapeamento Asfático de vias públicas do Município, e considerando a manutenção do Julgamento da Comissão de Licitação acerca da desclassificação de todas as propostas apresentadas, houve a seguinte decisão da autoridade superior: “DECIDO aplicar o artigo 48, § 3º da Lei de Licitações, o qual prevê a possibilidade de fixar o prazo de oito dias úteis para apresentação de nova documentação”. Deste modo, abre-se o prazo de 08 (oito) dias úteis para as licitantes apresentarem novas propostas escoimadas das causas que determinaram sua prévia desclassificação, devendo ser protocoladas no Dpto. Compras sito à Av. Gabriel Garcia Leal, 676, Pq. Maracá, deste Município, ou, caso assinadas digitalmente, enviadas ao [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br). Desde já, fica agendada para 28/07/2022 às 09:30h a Sessão para a abertura destas novas propostas. Guaíra/SP, 12 de Julho de 2022. Antonio Manoel da Silva Junior - Prefeito.